

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO Nº , de 2012

(Do Sr. GERALDO RESENDE)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 6.820/2010, que Altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, para garantir o oferecimento de vacinação antipapilomavírus humano (HPV) à população.

Nos termos regimentais e ouvido o Plenário dessa Comissão, requero a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 6.820/2010, do Senado Federal, que “Altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, para garantir o oferecimento de vacinação antipapilomavírus humano (HPV) à população, com a participação das seguintes autoridades:

- Willy Beçak – Geneticista e pesquisador do Instituto Butantã/SP. Trabalha no desenvolvimento de uma Vacina anti-HPV Brasileira;
- Etelvino de Souza Trindade – Presidente da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obsterícia;
- Luisa Villa Lina – Pesquisadora do Instituto Ludwig de Pesquisas sobre o Câncer.
- Maria Esther Vilela – Coordenadora da Área Técnica da Saúde da Mulher do Ministério da Saúde

- Sr. Mauro Romero – Coordenador do Centro de Referência em Doenças Sexualmente Transmissíveis da Universidade Federal Fluminense – UFF

JUSTIFICAÇÃO

Embora boa parte da população brasileira desconheça, o Papilomavírus Humano (HPV) é responsável por uma das DST's (Doenças Sexualmente Transmissíveis) mais comuns no mundo: O câncer no Cólo do Útero.

Estima-se que uma em cada cinco mulheres seja portadora do vírus.

No Brasil, o Ministério da Saúde registra aproximadamente 137 mil novos casos a cada ano.

Os números são alarmantes e revelam que é preciso intensificar as ações de conscientização da população sobre como evitar o contato com o vírus.

A vacinação e o uso de preservativos estão entre as formas mais eficazes de prevenção da doença, entretanto, a vacinação no Brasil está disponível atualmente somente na rede hospitalar privada, e custa cerca de R\$ 300,00 (trezentos reais) a dose.

O Projeto de Lei nº 6.820/2010, que “Altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, para garantir o oferecimento de vacinação antipapilomavírus humano (HPV) à população”, é uma iniciativa da Ex-senadora Ideli Salvatti, e pretende corrigir essa situação, oferecendo a vacina gratuitamente à toda população via Sistema Único de Saúde (SUS).

A realização de uma audiência pública para debater o tema, com a presença de autoridades na área de saúde é de suma importância e de muito contribuirá para o aperfeiçoamento da proposta, cuja relatoria na Comissão de Seguridade Social e Família foi a este parlamentar designada.

Diante do exposto, conto com a anuência dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 20 de março de 2012.

**Deputado GERALDO RESENDE
PMDB/MS**